



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 24/03/2026

Certidão de publicação 570

Edital

Número do processo: 1000825-43.2025.8.26.0359

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos

Órgão: Relacionados À Arbitragem - Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): LEONARDO MANTOVANI PEREZ - AGRICULTURA

LEONARDO MANTOVANI PEREZ

CARLOS ALBERTO CORREIA PEREZ - AGRICULTURA

CARLOS ALBERTO CORREIA PERES

Advogado(as): ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS - OAB SP - 221127N

BRUNO BALDINOTI - OAB SP - 389509N

Teor da Comunicação

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE CARLOS ALBERTO CORREIA PEREZ - CPF nº 061.813.908-71, empresário produtor rural CNPJ nº 38.206.682/0001-66, empresário produtor rural CNPJ nº 62.299.071/0001-94 e LEONARDO MANTOVANI PEREZ - CPF nº 452.920.268-24, empresário produtor rural CNPJ nº 44.103.630/0001-67, empresário produtor rural CNPJ nº 35.216.171/0001-37, em conjunto denominadas GRUPO PEREZ, PROCESSO nº 1000825-43.2025.8.26.0359

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial TAPXURE SEVERINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representada por Daniela Tapxure Severino, Advogada – OAB/SP 187.371, com endereço profissional na Av. Angélica, 1761, Cj. 31/32, Consolação, São Paulo/SP – CEP 01227-200 e endereço eletrônico daniela@tssadv.com.br, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 2493/2494 do processo), com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos devedores e pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05, disponível no website da Administradora Judicial www.tapxure.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, no endereço do seu escritório retro indicado, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas ou através de requerimento formulado pelo endereço eletrônico daniela@tssadv.com.br.

OBS: A partir da implantação do sistema eproc nas Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital e do Interior, em 13/10/2025, os incidentes de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser distribuídos DIRETAMENTE nesse sistema, com VINCULAÇÃO ao respectivo PROCESSO ORIGINÁRIO.

O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados/consultados através do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr8ZeBs5MCMhBXAEGYABQLjKw/certidao>
Código da certidão: mone3zr8ZeBs5MCMhBXAEGYABQLjKw